

### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32/23

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão presencial na rua João Manoel, 50, 10 andar, sede do PREVIMPA, teve início a trigésima segunda sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **José Fabiano** Rossi, **Simone** Dani, **Tiago** Wainstein, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Leontina** Beatriz Motta Gonçalves, **Gilmar** Cardozo dos Santos, **Carla** Simão da Silva, **Flávia** Pereira da Silva, **Adriana** Beiler, **Luís** Ferrari Borba. **INFORMES:** O Conselheiro **Fabiano** informa que um processo chegou ao colegiado sobre auditoria e a necessidade de manifestação. A ata da sessão anterior foi lida, ajustada e aprovada por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** – Participação da direção do PREVIMPA a fim de esclarecer as demandas do colegiado elencadas no processo SEI **23.13.000006753-2**, referente a OS 022/2022 e o atendimento de segurados na autarquia; com a presença do diretor geral **Fabiano** Behlke, a diretora Previdenciária **Luciana** Eidt e da assistente técnica da DVP **Ingrid** Frota de Souza. A diretora previdenciária **Luciana** começa sua fala respondendo ao questionamento do despacho do conselho, conforme consta no documento **25375732**. O conselheiro **Adelto** pergunta sobre os indeferimentos de aposentadoria mencionados se são motivados por outras questões que não certidão narrativa e se o tempo médio de atendimento do portal de serviços do relatório inclui também os e-mails. A conselheira **Flávia** responde que sim e são respondidos no máximo em três dias. O conselheiro **Tiago** entende que o prazo de sete dias é bastante curto para a resolução do problema, pois muitas vezes depende do sistema de busca e revisão de informações a fim de sanar o mesmo. O conselheiro **Mário** fala da necessidade de qualificar os RHs e quem sabe fazer mutirões, argumenta que há uma política de desmonte do serviço público, que gera esse problema. O conselheiro **Adelto** ressalta que somos muito cobrados pelos colegas como representantes aqui neste conselho e temos que pensar em alternativas de como chegar essas informações ao servidor e questiona como resolver a questão? Como o colegiado poderá auxiliar a direção do PREVIMPA? Sugere a criação de uma OS, ou normativa determinando as orientações ou que o envio do encaminhamento das solicitações que são remetidas ao

RHs, sejam também enviadas aos respectivos titulares dos órgãos. O conselheiro **Freitas** ressalta que essa demanda que chegou ao CAD, principalmente do tempo de atendimento via telefone. O conselheiro **Borba** começa a sua fala agradecendo a presença da direção do PREVIMPA nesta reunião, e que sempre reconheceu a capacidade e a boa vontade dos servidores. Todavia, também ressalta que os problemas apontados são institucionais e como tal devem ser tratados, pois casos de atendimento insuficiente e/ou equivocado continuam sendo relatados, o que é muito grave porque o requerente acaba tendo direitos postergados pelas dificuldades administrativas da prefeitura. Continuando, cita como exemplo da situação atual um requerimento próprio que há meses está sem resposta, possivelmente porque o PREVIMPA aguarda retornos do DEMHAB, seu departamento, que também sofre com carência de pessoal. Objetivamente, agora, o conselheiro pergunta se a direção considera o pessoal do PREVIMPA adequado em termos de quantidade e treinamento, e se há estagiários nas equipes de atendimento. A conselheira **Flávia** diz que nenhum estagiário faz atendimento, apenas a triagem dos atendimentos. O conselheiro **Renato** faz uma observação sobre a dificuldade do atendimento, de documentação para entrar com o processo de aposentadoria. O conselheiro **Mario** coloca que o que tem acontecido na prefeitura e vê isso indo aos locais de trabalho, onde os servidores demonstram a dificuldade e preocupação no encaminhamento das demandas, em especial a aposentadoria. O conselheiro **Gilmar** coloca que estatisticamente os casos são pequenos, mas isso macula a relação com o PREVIMPA. O Diretor-Geral **Fabiano** registra que possui mais de vinte anos de serviço na PMPA e que, durante todo esse tempo, desconhece algum trabalho de dimensionamento de pessoal que tenha sido realizado em algum órgão; entende que, se for levado em consideração as atribuições e responsabilidades do PREVIMPA, o número atual de servidores é suficiente, ainda mais se considerarmos que todas as vagas de assistentes administrativos estão preenchidas. Informa que, após a conclusão da implementação do Sistema de Gestão Previdenciária (SISPREV WEB), algumas áreas de trabalho poderão ter redução no número de servidores, já que o sistema automatizará diversas atividades. Informa que a Unidade de Concessão de Aposentadoria é a área do Departamento que mais possui servidores, sendo que a segunda que mais possui servidores é, provavelmente, a Unidade de Atendimento; informa que as reclamações recebidas quanto ao atendimento não serão resolvidas colocando mais servidores para atender, pois a Unidade é a porta de entrada das demandas, sendo necessário ter servidores nas demais áreas para tratar as demandas. Registra que as mudanças que foram implantadas nos últimos meses já estão proporcionando resultados melhores, e que outras melhorias serão percebidas mais adiante, já que os resultados positivos nem sempre são visíveis de imediato. A conselheira **Adriana Beiler** ressalta a necessidade de formalizar através do PREVIMPA esses encaminhamentos e demandas para os RHs. **ITEM 2** – Apreciação do processo SEI processo **23.13.000000983-4**, referente à participação de servidor no 20º Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho

promovido pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho, no Centro de Convenções da PUCRS, no período de 22 a 25/11/2023, em Porto Alegre/RS; a relatora, conselheira Márcia fez a leitura do relatório e após considerações o mesmo que foi aprovado pelos presentes.

**ITEM 3** – Manifestação do Colegiado em resposta à manifestação do Sr. Secretário da SMF, Rodrigo Sartori Fantinel no Despacho **24965434**, lançado no processo SEI **22.13.000001295-3**, que trata do terreno localizado na Rua Celeste Gobato, nº 220, com a participação do Conselho Fiscal. Este ponto ficará para a próxima sessão com a presença do conselho fiscal que, hoje não foi possível. O conselheiro **Renato** entende que esse assunto já passou e não acrescenta a discussão de um assunto que já foi vencido. O conselheiro **Mário** entende que o processo já foi resolvido, mas, que a politização não foi de nossa parte e, sim, através do secretário com ameaça de expor nossa decisão, caso não fosse referendada sua avaliação. O conselheiro **Borba** repudia que este conselho politiza esta discussão. O parecer aprovado tomou uma decisão dentro de uma adequada análise econômica que incluiu possíveis cenários econômicos futuros, e não com base na análise financeira de um passado recente. Ainda, sustenta que um novo despacho não deve ser uma repetição do parecer, mas deve esclarecer imprecisões e induções equivocadas do despacho do secretário da fazenda, que insistiu em tomar a sua própria análise como definitiva. O conselheiro **Adelto** relembra que o processo ficou bastante tempo parado e, nas discussões do grupo de trabalho responsável pelo relatório pontuamos as imprecisões e divergências apontadas no despacho do secretário. O conselheiro **Fabiano** esclarece que a origem da venda do terreno partiu do comitê de investimentos, não partiu de uma vontade pessoal ou de outros interesses, a proposta de venda partiu de uma decisão técnica. Foram apresentados os dados e alertado que manter o terreno não é mais vantajoso para o PREVIMPA. O conselheiro **Gilmar** coloca que se não respondermos ao secretário, passa como verdade sua colocação. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 11h50, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 26/09/2023, às 09:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 09:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 09:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 09:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 09:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 09:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 11:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 26/09/2023, às 11:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Dani, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 12:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 12:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 12:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leontina Beatriz Motta Goncalves, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 17:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Beiler, Conselheiro(a)**, em 27/09/2023, às 11:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Simão da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/10/2023, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25478069** e o código CRC **BDE32B12**.